



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires, CEP: 36542-000
Telefone: (32) 35341125 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.128.272.0001/37

FESTIVAL DE MÚSICA DE BRÁS PIRES – 2024

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires, promoverá o FESTIVAL DE MÚSICA DE BRÁS PIRES – MG. O evento será realizado durante a tradicional FESTA DA BATATA, que acontecerá entre os dias 11 a 14 de julho de 2024
- 1.2. A mostra competitiva, de âmbito regional, se destinará à categoria MÚSICAL e terá como objetivo estimular e promover cantores, cantoras e músicos que se apresentam em nossa região;
- 1.3. A Comissão Julgadora não avaliará méritos autorais, devendo os concorrentes inscrever apenas músicas de autorias de terceiros, reconhecidas nacionalmente.
- 1.4. Os membros da comissão julgadora poderão ser diferentes, os da primeira fase, quanto a fase final.
- 1.5 A organização do Festival não disponibilizará músicos acompanhantes, ou qualquer instrumento para os concorrentes, para as apresentações. Será disponibilizado, apenas, o acesso ao sistema de som, com microfones, pedestais e entradas de linha (direct box), para instrumentos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição será do dia **29 de maio a 08 de julho de 2024.**
- 2.2. O valor das inscrições é de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.3. O participante poderá se inscrever como Artista Solo, Dupla ou Trio Musical, respeitando o limite 5 integrantes por apresentação;
- 2.4. As inscrições deverão ser feitas através de formulário de inscrição on-line,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires, CEP: 36542-000
Telefone: (32) 35341125 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.128.272.0001/37

disponível no site da prefeitura de Brás Pires www.braspires.mg.gov.br ou

pelo link <https://braspires.mg.gov.br/festival-de-musica-2024/>

2.5. Cada candidato deverá se inscrever por meio de 1 (um) vídeo com o Artista, Dupla ou Trio Musical apresentando uma única música. Esse vídeo deverá ter a qualidade imagem e som necessários, para a identificação visual, nítida dos componentes do grupo musical e a avaliação da capacidade musical do artista, ou grupo.

2.6. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, deverão ser anexados:

- link para acesso ao vídeo com a apresentação musical do(s) concorrente(s);
- Cópia de um documento de identidade com foto e número de CPF, sendo Artista Solo ou membros da Dupla ou Trio e número de telefone (whatsapp).

2.7. O não preenchimento, ou preenchimento incorreto do formulário de inscrição e, também, a ausência de qualquer documento e arquivo (ou envio de informações e arquivos inválidos) solicitados nesse regulamento, implicará na imediata desclassificação do candidato;

2.8. O Artista, Dupla ou Trio candidato receberá um comunicado por e-mail ou whatsapp informando se a sua inscrição foi homologada ou não. Sendo homologada, tal e-mail ou whatsapp servirão como documento comprobatório de sua inscrição.

Atenção: a homologação não significa a aprovação do candidato para a lista de participantes do Festival;

2.9. Após a homologação do candidato, seu vídeo será entregue à Comissão Julgadora, sendo num total de 05 (cinco jurados) que irá avaliar a qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires, CEP: 36542-000
Telefone: (32) 35341125 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.128.272.0001/37

do material enviado e selecionar os candidatos classificados para o Festival.

Parágrafo Único: É obrigatório o preenchimento do formulário on-line de inscrição e o envio de todos os documentos e arquivos solicitados.

3. DOS CONCORRENTES

3.1. A participação no Festival é aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento;

3.2. É vedada a participação de artistas ou grupos que sejam consagrados pela mídia nacional;

3.3. É vedada a participação de cantor, em mais de um grupo concorrente.

4. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. A Comissão de Jurados será formada por pessoas de notório saber, ligadas ao meio artístico musical, definidos pela Comissão Organizadora do Festival;

4.2. Serão selecionados, na primeira etapa, 12 concorrentes, que se apresentarão, AO VIVO na eliminatória do dia 11/07/2024;

4.3. O resultado da classificação para a eliminatória do dia 11/07/2024 será comunicado até o dia 09/07/2024 disponível no site da prefeitura de Brás Pires www.braspires.mg.gov.br

4.4. Os critérios para avaliação dos concorrentes, no dia das apresentações ao vivo, serão: **Afinação Vocal, Arranjo Musical, Interpretação, Presença de Palco e Técnica;**

4.5. A Comissão de Jurados pontuará de 5.0 a 10.0, cada item estabelecido no item 5.5, podendo, a pontuação, ser fracionada.

4.6. A nota final do candidato será a resultante do somatório das notas dos 5 jurados, subtraído, se for o caso, de alguma penalidade cometida no **parágrafo único do item 5.5;**

As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão irrevogáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires, CEP: 36542-000
Telefone: (32) 35341125 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.128.272.0001/37

4.7. Em caso de empate entre um ou mais participantes, o critério de desempate será, sucessivamente, as notas nos quesitos: **Interpretação, Afinação Vocal, e Arranjo Musical.**

4.8. Os 06 (seis) primeiros candidatos serão classificados para a Grande Final, que será realizada no dia 14/07/2024, último dia da famosa FESTA DA BATATA, onde cada concorrente apresentará 03 (três) músicas.

5. DAS APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÃO

5.1. As apresentações serão realizadas na Praça de esportes, situada a rua José Colombo Rivelli, Centro, Brás Pires - MG, nos dias 11 e 14 de julho de 2024, a partir das 20 h e 17 h respectivamente, distribuídas da seguinte maneira:

- Dia 11: Fase eliminatória, com 12 concorrentes, onde cada concorrente apresentará 02 (duas) músicas;
- Dia 14: Fase FINAL, com 06 concorrentes, onde cada concorrente deverá apresentar 03 (três) músicas;

5.2. No dia da apresentação, tanto na eliminatória, quanto na Grande Final, os Artistas Solo ou o representantes das Duplas ou Trios concorrentes, deverão estar presentes no local da apresentação até 1 (uma hora) antes do início previsto. Os artista que se apresentarão terão tolerância máxima de 15 min de atraso. Após este tempo, acarretará na imediata desclassificação do candidato;

5.3. Não haverá passagem de som antecipada, para os concorrentes do festival, sendo, o som, ajustado na hora da apresentação.

5.4. As músicas deverão ser apresentadas ao vivo, sendo vedado o uso de play back, VS, ou qualquer tipo de acompanhamento eletrônico de teclado, ou sampler, durante a apresentação.

5.5. O tempo de apresentação de cada concorrente será distribuído da seguinte maneira:

- tempo de 5 minutos para seus ajustes deposicionamento, ligação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires, CEP: 36542-000
Telefone: (32) 35341125 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.128.272.0001/37

equipamentos e checagem de som, sendo imediatamente anterior a sua apresentação (total: mínimo de 5 e máximo de 15 minutos, a depender da formação);

- **Apresentação: entre 10 e 15 minutos**, para a execução da música;
- **Saída do palco: 10 minutos**. O participante terá até 10 (dez) minutos para desocupar completamente o palco.

Parágrafo Único: O tempo será cronometrado por um juiz designado pela comissão organizadora do evento. A cada minuto excedido em qualquer um dos itens acima, o candidato será penalizado em 0,2 (dois décimos) na sua pontuação final.

5.6. Os sorteios da ordem de apresentação dos selecionados, tanto para a etapa Eliminatória, quanto para a Final do Festival, serão realizados pela comissão organizadora, uma hora antes do início de cada evento, com a presença dos concorrentes;

5.7. A divulgação dos classificados para a Grande Final e dos premiados na mesma, será realizada após o término da última apresentação de cada etapa do festival, assim que os votos forem computados;

5.8. A premiação total do Festival será de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** distribuída entre os 06 (seis concorrentes na Grande Final, da seguinte forma:

5.8.1. 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

5.8.2. 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

5.8.3. 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5.8.4. 4º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

5.8.5. 5º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

5.8.6. 6º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

5.9. A Comissão Organizadora do Festival fará o pagamento das premiações via depósito bancário, em até 10 (dez) dias após a realização do evento, podendo ocorrer antes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires, CEP: 36542-000
Telefone: (32) 35341125 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.128.272.0001/37

PARÁGRAFO ÚNICO:

Com o preenchimento do formulário on-line, e posterior validação da inscrição, os concorrentes, automaticamente, cedem gratuitamente, os seus direitos de imagem e veiculação do material colhido durante o festival, para exibição, pela Prefeitura Municipal de Brás Pires (MG) e demais órgãos correalizadores, em toda e qualquer mídia e/ou programa, segundo o seu exclusivo critério.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. O descumprimento de qualquer cláusula deste regulamento valerá para a desclassificação compulsória do candidato;
- 6.2. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões. Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora;
- 6.3. Para mais informações ou para tirar dúvidas, entrar em contato pelo telefone (32) 984488450 (whatsapp) Josiel (Secretário de Cultura, esporte, lazer e turismo)

Prefeitura Municipal de Brás Pires